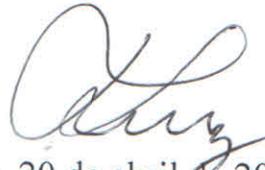


ELEIÇÃO SINDICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande, São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Chuí, CNPJ 948740050001-97, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 467 – Centro, na cidade de Rio Grande - RS. Faço saber aos interessados, que, nos dias **13,14 e 15 de junho de 2023**, será realizada a eleição dos membros/as titulares e suplentes da Diretoria Executiva, Representantes junto a Federação e Conselho Fiscal, para a gestão 2023/2027, **das 08hs do dia 13 às 17hs do dia 15 de junho de 2023**, ficando, a partir da data de publicação do presente Edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias, ou seja, de 20 de abril a 30 de abril de 2023, para registro de chapas; sendo as mesmas divulgadas no dia 02 de maio de 2023, passando a contar, e a partir dessa data, prazo previsto no Estatuto para possíveis pedidos de impugnação. O requerimento de registro de chapas, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido ao Coordenador Administrativo do Sindicato, em duas vias, acompanhados de cópias dos seguintes documentos: Identidade ou CNH, CPF e CTPS (nº e série e identificação do contrato de trabalho com a instituição bancária), de todos os candidatos, os quais deverão também, preencher e assinar a ficha de qualificação que será fornecida na secretaria do Sindicato. Durante todo o processo eleitoral, a secretaria do Sindicato funcionará em expediente normal, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 12h e das 13h às 17h, estando à disposição pessoa habilitada a prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender os interessados e receber documentação, inclusive pedido de inscrição de chapas, fornecendo recibo. A votação será realizada por via virtual, por meio de *software* desenvolvido pela empresa BSYS Digital Serviços de Informática LT (CNPJ nº 31.386.611/0001-43), dentro dos procedimentos de segurança controlada, garantindo a votação segura e sigilosa. Para votar, o/a associado deverá acessar o endereço eletrônico que ficará disponível no website institucional do Sindicato (<https://seebrg.bancariosrs.com.br/sindicato>). Terão direito a votar somente os/as sindicalizados, na forma do capítulo IV artigo 46 do Estatuto do Sindicato. A/o associado/a que tiver qualquer obstáculo ou problema de acesso nos dias de votação, poderá entrar em contato com a equipe administrativa de plantão, entre 08:30hs e 17hs pelo telefone/WhatsApp (53)32326009. Será possível votar de qualquer celular, notebook, tablete, computador e qualquer mecanismo de acesso à internet. O sindicalizado que não tiver acesso à internet poderá votar no terminal de computador exclusivo para esse fim na sede do sindicato. Terminada a votação, e após a análise e definição dos votos em separado pela Comissão Eleitoral, a apuração já poderá ser realizada, por

ser eletrônica, devendo estar presente neste ato Comissão Eleitoral, os representantes da Diretoria e das chapas registradas, estando todos estes já notificados para este ato por força deste Edital. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Estatuto da Entidade e ao que dispuser a Comissão Eleitoral, desde que não contrarie o mesmo. Cópia deste Edital será afixada na sede do Sindicato, nos quadros de avisos de todas as agências bancárias desta base, além de publicado no website institucional do Sindicato (<https://seebrg.bancariosrs.com.br/sindicato>). O Edital está sendo publicado e veiculado nesta data em todos os meios de comunicação do Sindicato conforme capítulo I artigo 4 inciso VII do Estatuto da entidade.



Rio Grande, 20 de abril de 2023.
Pedro Luiz Rodrigues Pires
Coordenador Administrativo